



EM 27 / 11 / 2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 069/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.322

EM 27 / 11 / 2018

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 085/2018 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 02.10.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 26.11.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria que é estabelecer medidas de transparência nas ações públicas do Poder Legislativo, manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário